



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 429/2023

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do feriado de *Corpus Christi* fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal no dia 9 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 2 de junho de 2023.

A blue ink signature of the name "Willer Borges Leite" over a horizontal line.

Willer Borges Leite
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado(a) no site

www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
no dia 05/06/2023

Por ser verdade firmo a presente. 05/06/2023

Leonardo G. Curi